PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 163/24
Folhas 02

Ofício nº 313/2024/PGM

Vilhena/RO, 27 de junho de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.993 /2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R$ 23.085,40 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **2 de julho de 2024**, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária, para darmos início aos processos de execução da despesa e viabilizar o cumprimento do prazo para a execução da emenda impositiva.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 27/06/24
Hora: 9h25
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Assinatura eletrônica - Identificador: 5b726d25-6ffb-4693-bc77-16636c8a52fb - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://eproc.vilhena.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5b726d25-6ffb-4693-bc77-16636c8a52fb

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 162/24
Folhas 03

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 27/06/2024
08:15:03 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 163/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6-993, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transferência no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 23.085,40 (vinte e três mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na inclusão do elemento de despesa de material de consumo para atendimento a Emenda Impositiva nº 17/2023.

Considerando a autorização da Vereadora Nica Cabo João que destinou recurso para aquisição de Kit Regulador de Pressão de Oxigênio através da Emenda Impositiva nº 17/2023, visando atender o Programa Melhor em Casa, conforme Ofício nº 013/2024GVNCJ e considerando ainda o Memorando nº 014/2024/EMENDASIMPOSITIVASSEMUS, o qual solicita a alteração orçamentária em conformidade com a autorização da Vereadora.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto, para iniciarmos o processo de execução da despesa e em cumprimento aos prazos para execução da emenda impositiva.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 27 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://eproc.vilhena.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=aed92259-96ff-4ad7-bfb8-421ddd2c255e

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 163/24
Folhas 05

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 27/06/2024
08:15:05 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 163/24
Folhas 06

PROJETO DE LEI Nº 6.993 , DE 27 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R$ 23.085,40 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 23.085,40 (vinte e três mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

3390.30.00.00	15000200 Material de Consumo	R$	23.085,40
TOTAL.....		R$	23.085,40

Art. 2º Para dar cobertura a Transferência prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

4490.52.00.00	15000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	23.085,40
TOTAL.....		R$	23.085,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://eproc.vilhena.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0afc5563-2bca-4d27-8590-0446f7145a85

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 163/24
Folhas 07

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 27/06/2024
08:15:11 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Proc. 163/24
Fls. 08

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA VEREADORA NICA CABO JOÃO

Ofício 013/2024/GVNCJ

Vilhena (RO), 28 de Maio de 2024.

Ao Senhor

WAGNER WASCZUK BORGES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUS

Assunto: Inclusão de Elemento de Despesa na Emenda Impositiva nº 17/2023.

Senhor Secretário,

Antecedidos de saudações e em atendimento ao art. 25 a 29, da Lei 6191/2023, autorizo a inclusão de mais um elemento de despesa na Emenda Impositiva nº 017/2023.

Ficando definido: **4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

O Recurso será destinado para compra do Kit Regulador de Pressão de Oxigênio contendo 06 (seis) itens para uso domiciliar em pacientes acamados, que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Na oportunidade, apresento protestos de altá estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Nica Cabo João
Vereadora

RECEBIDO
25/5/24
Às: 11:02 Horas
Ass. maira

Av. Tancredo Neves nº 311 - Bairro Jardim América – CEP 76.980-000 – VILHENA – RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-3322-4333 - Fax 3321-2751
e-mail: vereadoranicacabojoao@gmail.com

VILHENA PREFEITURA MUNICIPAL SUS Secretaria Municipal de Saúde

163/24
09

MEMO n.º 017/2024/EMENDAS IMPOSITIVAS /SEMUS **Vilhena / RO, 17 de junho de 2024.**

DE: **EMENDAS IMPOSITIVAS / SEMUS**
PARA: **ORÇAMENTO**

Assunto: ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezados,

Vimos através deste, solicitar a alteração orçamentária em conformidade com a autorização concedida por meio do Gabinete da Vereadora Nica cabo João, correspondente a EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2023. Solicitamos que os valores sejam redistribuídos de acordo com os seguintes elementos de despesas:

Elemento de Despesa	Valor
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	**R$ 23.085,40**

ATENCIOSAMENTE,

LEILADAIANI DE QUADROS
EMENDAS IMPOSITIVAS / SEMUS